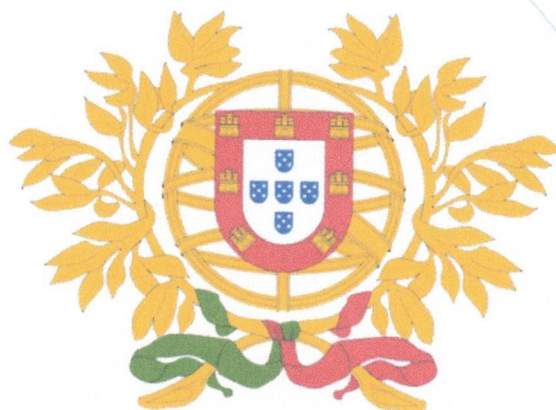


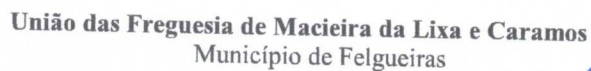


**União das Freguesias de Macieira da Lixa e
Caramos**

Município de Felgueiras

Anexos

Ata nº 53



FREGUESIA DE
MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS

Entrada: ____/____/____

Despacho: ☒ Urgente ☐ P/ conhecimento
☐ Secretário ☐ Tesoureiro/a
☐ GAF Macieira ☐ GAG Caramos
☐ À reunião de executivo ☐ Pres. Assembleia

Obs.: 2- T.C
2- POCASER E

Exmo. Senhor Presidente da
União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

Contribuinte 502569891

Designação	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA MAGOARRA		
Presidente	MANUEL COSTA TEIXEIRA		
Morada	RUA DA MAGOARRA		
Código Postal	4615	413	MAEIRA DA LIXA
Telefone	966 624 402	E-mail	admamarca@tntm.l.com
Data da Fundação	27/03/91	Publicação de Estatutos em	27/03/1991 de
Filiação Associação	27/03/1991		

Compromisso de Honra

Eu, abaixo-assinado (a), em nome da entidade acima identificada, venho apresentar o pedido de apoio à União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo os anexos do formulário, são verdadeiras.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas.

Aos: 18 / 05 / 2025

Assinatura The med. Carlo Leixner



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Assinatura do Representante Legal

O representante permite que a União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação da implementação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural.

Declara que a entidade que representa cumpre, cumulativamente, os requisitos exigidos:

- Estarem legalmente constituídos e serem dotados de personalidade jurídica;
- Terem a sua sede e desenvolverem as suas atividades na Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, ou desenvolverem atividades consideradas relevantes da área na Freguesia das Macieira da Lixa e Caramos;
- Terem as situações fiscal e perante a segurança social devidamente regularizadas;
- Não se encontrarem em mora perante a Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos;
- Terem aprovado o relatório de atividades e contas relativo ao ano anterior;
- Colaborarem na organização e dinamização de atividades promovidas pela União das Freguesias, através da colaboração e participação gratuita na Festa das Coletividades a realizar anualmente no mês de Julho, e noutras atividades anuais a definir previamente por acordo com a União das Freguesias.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos a publicar no seu sítio na Internet, ou em qualquer outro meio apropriado, os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção.

Assumo que, em caso de aprovação da candidatura, será referenciado o apoio concedido em todos os materiais gráficos editados e ou outras formas de divulgação e promoção dos projectos e eventos a realizar.

Entidade

Nome

ASSOCIACÃO DESPORTIVA DA MACIEIRA

Representante Legal

Nome

MANUEL COSTA TEIXEIRA

Local

Macieira da Lixa

Data

18-5-2025

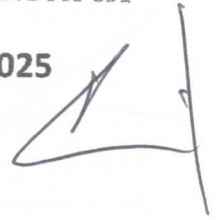
Assinatura

Manuel Costa Teixeira



Macieira da Lixa
Contribuinte n.º 502 569 891

Relatório de Atividades e Orçamento de Contas de 2024-2025



I – INTRODUÇÃO

De Acordo com os Estatutos, cumpre-nos apresentar anualmente, em Assembleia Geral e a todos os associados, o relatório das atividades e de orçamento de contas levadas a cabo durante o exercício em questão.

O relatório anual tem como o objetivo resumir a ação desenvolvida durante o ano. O relatório deve ser constituído pelas seguintes partes: Introdução e Identificação das Atividades.

Acompanhado pelo relatório deverá ser elaborado o mapa de despesas e receitas com referência ao saldo que transita para o ano seguinte.

O relatório e orçamento de contas deve ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária. O conselho Fiscal deve emitir parecer sobre este documento.

II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Organização de dois torneios de futebol para a época de Verão;
- Organização de dois convívios de Natal;
- Organização de dois jogos convívios de solteiros contra casados;
- Organização festa de aniversário da Associação Desportiva da Maçorra;
- Organização do passeio às Físgas;
- Participação no campeonato da AMAF;
- Participação na festa das coletividades Macieira e Caramos.



[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Rui Manuel Baptista Carvalho Soqueiro, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de FELGUEIRAS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA MAÇORRA-MACIEIRA DA LIXA

NIF: 502569891

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502569891

Cód. Validação: CNCCBWCGLDUP

O Chefe de Finanças,

[Handwritten signature]

(Rui Manuel Baptista Carvalho Soqueiro)

Handwritten signature and initials in blue ink.

REPUBLICA  PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

Número de Identificação (NIPC) **502569891**

Nome, Firma ou Denominação
**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA
MAÇORRA-MACIEIRA DA LIXA**

Domicílio ou Sede
**MACIEIRA DA LIXA
FELGUEIRAS**

Caracterização Jurídica
ASSOCIAÇÃO

Actividade Principal
949010

Data de Constituição
27/03/1991





Macieira da Lixa
Contribuinte n.º 502 569 891

Relatório de Atividades e Orçamento de Contas de 2023-2024



I – INTRODUÇÃO

De acordo com os Estatutos, cumpre-nos apresentar anualmente, em Assembleia Geral e a todos os associados, o relatório das atividades e de orçamento de contas levadas a cabo durante o exercício em questão.

O relatório anual tem como o objetivo resumir a ação desenvolvida durante o ano. O relatório deve ser constituído pelas seguintes partes: Introdução e Identificação das Atividades.

Acompanhado pelo relatório deverá ser elaborado o mapa de despesas e receitas com referência ao saldo que transita para o ano seguinte.

O relatório e orçamento de contas deve ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária. O conselho Fiscal deve emitir parecer sobre este documento.

II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Organização de dois torneios de futebol para a época de Verão;
- Organização de dois convívios de Natal;
- Organização de dois jogos convívios de solteiros contra casados;
- Organização festa de aniversário da Associação Desportiva da Maçorra;
- Organização do passeio às Físgas;
- Participação no campeonato da AMAF;
- Participação na festa das coletividades Macieira e Caramos.

Cinco por unanimidade.

Foi, ainda, apresentado um voto de confiança à mesa pa
presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a re
lavoura a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi
membros da Assembleia Geral.

Matieira da Lixa, vinte de Dezembro de dois mil e

x Rui Miguel Marinho Teixeira

x João Filipe Nogueira da Cunha

x José Manuel Nogueira da Cunha

Ata nº 37

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano d
Cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se
Rua de Majorra 4615-413, Matieira da Lixa, a Assembleia Ge
Rui Miguel Marinho Teixeira, com a presença de quarenta e
fim de discutir e aprovar a seguinte ordem de trabalhos:

1º Eleições dos órgãos sociais

2º Tomada de posse dos órgãos sociais.

A reunião da Assembleia Geral iniciou-se com o primeiro po
trabalhos, eleições dos órgãos sociais. Apresentou-se a Sufrágio
presidência pelo associado Manuel Costa Teixeira. Aceite a lista
conformidade com a lei e estatutos, o presidente da Assembleia
palavra ao candidato a presidente da Direcção para apresentar
a Associação. A lista foi aceite por unanimidade.

Seguidamente passou-se ao segundo ponto da ordem de
de posse dos órgãos sociais eleitos. O presidente da Assembleia
que os membros eleitos assumem as plenas funções que estat
conferidos com efeitos a partir da presente data, para o m

Direcção

Presidente: Manuel Costa Teixeira

x Manuel Costa Teixeira

vice Presidente: João Filipe Nogueira da Cunha

x João Filipe Nogueira da Cunha

x José Manuel Nogueira da Cunha

Conselho Fiscal

nte: José Joaquim Costa Teixeira

x José Joaquim Costa Teixeira

rio: Fernando Costa Teixeira

x Fernando Costa Teixeira

rio: António Jorge Pinto Ribeiro

x António Jorge Pinto Ribeiro

apresentado um voto de confiança à mesa para a elaboração



havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou
que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros

de Lixa, trinta e um de Janeiro de dois mil e vinte e cinco

x Rui Miguel Marinho Teixeira

x João Filipe Sousa Lima

x José Manuel Nogueira da Cunha

Ata nº 38

e um dia do mês de Fevereiro do ano

Ata nº 34

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e três pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu na sua sede, sita em Rua da Maçorra 4615-413, Macieira da Lixa, a Assembleia Geral, presidida por Rui Miguel Marinho Teixeira, com a presença de trinta e oito associados, a fim de discutir e aprovar a seguinte ordem de trabalhos.

1- Apreciação, discussão e aprovação das contas e parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício de dois mil e vinte e três.

2- Apreciação, discussão e aprovação do orçamento de contas e parecer do Conselho Fiscal para o exercício de dois mil e vinte e quatro.

3- Apresentação, discussão e aprovação do plano de atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro.

A reunião da Assembleia Geral iniciou-se com o primeiro ponto da ordem de trabalhos. Depois de apreciados os documentos elaborados (balanço e demonstração de resultados) que demonstraram um resultado positivo, e de não haver questões a levantar, o presidente da mesa deu a palavra ao presidente do Conselho Fiscal para apresentar o seu parecer, o qual se mostrou favorável, seguidamente o presidente da mesa colocou à votação as contas e parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício de dois mil e vinte e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Passou-se, posteriormente, ao segundo ponto da ordem de trabalhos. Depois de apreciado o documento elaborado, e de não haver questões a levantar, o presidente da mesa deu a palavra ao presidente do Conselho Fiscal para apresentar o seu parecer, o qual se mostrou favorável, seguidamente o presidente da mesa colocou à votação o orçamento de contas e parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício de dois mil e vinte e quatro, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Passou-se seguidamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentado pelo presidente da direção Manuel Costa Teixeira, a proposta do plano de atividades para o ano dois mil e vinte e quatro. Posta à discussão a Assembleia Geral aprovou a proposta do plano de atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro por unanimidade.

Foi, ainda, apresentado um voto de confiança à mesa para a elaboração da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros da Assembleia Geral.

Macieira da Lixa, vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte e três.

x Rui Miguel Marinho Teixeira

x ~~Diogo~~ ~~Luís~~ ~~Sampaio~~ ~~Alves~~

x José Teófilo Aguiar Rocha

Ata nº 35

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e ^{vinte}quatro, pelas vinte e uma e trinta minutos, na sede da Associação Desportiva do Maçorra, reuniu



horas e trinta minutos, do dia nove de Dezembro de dois mil e vinte e dois.

— Presidente do Conselho Fiscal: José Joaquim Costa Teixeira

— 1.º Secretário: Fernando Costa Teixeira

— 2.º Secretário: António Jorge Pinto Ribeiro

Ata n.º 8

Aos oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da Associação Desportiva da Maçorra, na sua sede, situada na freguesia de Macieira da Lixa, concelho de Felgueiras.

Verificada a presença de todos os elementos do Conselho Fiscal nomeadamente José Joaquim Costa Teixeira, presidente, Fernando Costa Teixeira, 1.º Secretário e António Jorge Pinto Ribeiro, 2.º Secretário, foi iniciada a reunião com o seguinte

Primeiro ponto: Análise das contas da Associação Desportiva da Maçorra referentes ao ano dois mil e vinte e três.

Segundo ponto: Plano de Atividades e orçamento da Associação Desportiva da Maçorra para dois mil e vinte e quatro.

Deliberações:

Primeiro ponto: Após tomar conhecimento e analisar as contas da Associação Desportiva da Maçorra, o Conselho Fiscal delibera reconhecer a execução orçamental verificada.

Segundo ponto: Em face dos documentos apresentados, plano de atividades e orçamento da Associação Desportiva da Maçorra para dois mil e vinte e quatro, o Conselho Fiscal considera-os equilibrados e



Associação Desportiva da Macorra

Associação Desportiva da Macorra



Macieira da Lixa

Contribuinte n.º 502 569 891

agastados à realidade da Associação.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos pelo Senhor presidente do Conselho Fiscal encerrados, a presente ata, por mim, 1.º Secretário lavrada, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos os seus membros subsrita, eram vinte e duas horas e trinta minutos do dia oito de Dezembro de dois mil e vinte e três.

- Presidente do Conselho Fiscal:

- 1.º Secretário: José Joaquim Costa Teixeira

- 2.º Secretário: António Jorge Pinto Ribeiro

Ata nº 9

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se Conselho Fiscal da Associação Desportiva do Macorra, na sua sede, situada na freguesia de Macieira da Lixa, concelho de Felgueiras. verificada a presença de todos os elementos do Conselho Fiscal nomeadamente, José Joaquim Costa Teixeira, presidente, Fernando Costa Teixeira, 1.º Secretário e António Jorge Pinto Ribeiro, 2.º Secretário, foi iniciada a reunião com o seguinte:

Primeiro ponto: Análise das contas da Associação Desportiva do Macorra referente ao ano dois mil e vinte e quatro.

Segundo ponto: Plano de Atividades e orçamento da Associação Desportiva do Macorra para dois mil e vinte e cinco.

Deliberações:

Primeiro ponto: Após tomar conhecimento e analisar as contas



Associação Desportiva da Maçorra



da Associação Desportiva da Maçorra, o Conselho Fiscal delibera reconhecer a boa execução orçamental verificada.

Segundo ponto: Em face dos documentos apresentados, plano de atividades e orçamento da Associação Desportiva da Maçorra para dois mil e vinte e cinco, o Conselho Fiscal considera-os equilibrados e ajustados à realidade da Associação.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos pelo Senhor Presidente do Conselho Fiscal encerrados, a presente ata, por mim, 1º Secretário lavrada, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos os seus membros Subscrita, eram vinte e duas horas e trinta minutos, do dia vinte de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente do Conselho Fiscal: José Joaquim Costa Teixeira
1º Secretário: Fernando Costa Teixeira
2º Secretário: António Jorge Pinto Ribeiro

		CARTÃO DE CIDADÃO CITIZEN CARD		PORTUGAL REPÚBLICA PORTUGUESA / PORTUGUESE REPUBLIC	
APELIDO(S) / SURNAME NOGUEIRA DA CUNHA					
NOME(S) / GIVEN NAME JOÃO FILIPE					
SEX	ALTURA / HEIGHT	NACIONALIDADE / NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH		
M	1,81	PRT	11 09 1980		
N.º DO DOCUMENTO / DOCUMENT NO.			DATA DE VALIDADE / EXPIRY DATE		
11975136 4 ZX7			03 08 2031		
ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE 					
					



"ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA MAÇORRA-MACIEIRA DA LIXA"
E S T A T U T O S

ART.º 1.º

---A "Associação Desportiva da Maçorra-Macieira da Lixa" tem por fins a cultura social, desportiva e recreativa dos seus associados e da população local, tem duração por tempo indeterminado e vai ter a sua sede no lugar da Maçorra, da freguesia de Macieira da Lixa, do concelho de Felgueiras. - - - - -

ART.º 2.º

--- A associação passará a reger-se pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela lei geral, e ainda por um regulamento interno que será aprovado em assembleia geral convocada para o efeito. - - - - -

ART.º 3.º

---A associação tem como objectivo promover e organizar actividades de carácter cultural, desportivo e recreativo, no seio da juventude e de outras camadas da população local. - - - - -

ART.º 4.º

--- A associação exercerá as suas actividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa. - - - - -

ART.º 5.º

---Podem ser membros ou associados da associação todos aqueles que manifestem esse desejo e cuja inscrição seja aceite pela direcção. - - - - -

ART.º 6.º

---Constituem direitos dos associados: - - - - -

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

- 1 - Participar nas assembleias gerais, eleger e ser eleito para os órgãos de gestão da associação; - - - - -
- 2 - Propôr à direcção as iniciativas que pretendam contribuir para os objectivos da associação e participar em grupos de trabalho para actuação em casos específicos. - - - - -

ART.º 7.º

---Constituem deveres dos associados: - - - - -

- 1 - Colaborar individual e colectivamente, sempre que possível, com os corpos sociais da associação, quando estes o solicitarem; - -
- 2 - Exercer com zelo os cargos para que forem eleitos; - - - - -
- 3 - Pagar as quotas que forem fixadas pela assembleia geral para as despesas e fins da associação; - - - - -
- 4 - Acatar as decisões dos corpos directivos e cumprir os estatutos. - - - - -

ART.º 8.º

---Perdem a qualidade de associados: - - - - -

- 1 - Os que apresentarem à direcção, por escrito, o seu pedido de emissão; - - - - -
- 2 - Os que deixarem de pagar as suas quotas; - - - - -
- 3 - Os que não respeitarem os presentes estatutos e regulamento interno, podendo o associado recorrer, com efeitos suspensivos, para a assembleia geral. - - - - -

ART.º 9.º

- 1 - São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. - - - - -

---2 - Os órgãos da associação são eleitos durante o mês de Janeiro, de dois em dois anos; - - - - -

---3 - Nenhum cargo dos órgãos sociais será remunerado. - - - - -

ART.º 10.º

---1 - A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos; - - - - -

---2 - A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente e dois secretários; - - - - -

---3 - Compete à assembleia geral, além do mais previsto na lei, apreciar e votar as propostas de alteração dos estatutos, eleger os órgãos sociais da associação, discutir e aprovar o relatório e contas anuais e bem assim o relatório do conselho fiscal. - - - - -

ART.º 11.º

---1 - A direcção será constituída por sete associados, um presidente, um vice-presidente, um secretário, um segundo secretário, um tesoureiro e dois vogais; - - - - -

---2 - Compete à direcção gerir os bens da associação, representar a associação em juízo e fora dele, incluindo em todos os actos contratos em que a associação seja interessada, bastando intervenção ou assinatura quer do presidente quer do vice-presidente da direcção para obrigar a associação; - - - - -

---3 - Facultar ao conselho fiscal todos os livros e demais documentos necessários ao desempenho das suas funções; - - - - -

---4 - Admitir os associados e declarar excluídos os que tenham perdido essa qualidade, nos termos DO ARTIGO OITAVO: - - - - -

- - - - -

ART.º 12.º

---1 - O conselho fiscal será constituído por um presidente e por dois secretários; - - - - -

---2 - Compete ao conselho fiscal verificar as contas da associação sempre que o entenda conveniente, verificar a legalidade das despesas efectuadas e dar parecer sobre o relatório e contas anuais. - - - - -

ART.º 13.º

--- São desde já eleitos para os órgãos da associação os seguintes sócios fundadores, outorgantes na escritura de constituição: - - -

ASSEMBLEIA GERAL

--- Presidente - Armindo da Costa Teixeira; - - - - -

--- 1.º Secretário - Horácio da Costa Teixeira; - - - - -

--- 2.º Secretário - Fernando José Teixeira Pires; - - - - -

DIRECÇÃO

--- Presidente - Francisco António da Cunha Pires; - - - - -

--- Vice-Presidente - Manuel Joaquim Nogueira Teixeira; - - - - -

--- 1.º Secretário - Anibal Gaspar dos Santos Coelho; - - - - -

--- 2.º Secretário - José António dos Santos Coelho; - - - - -

--- Tesoureiro - Manuel Joaquim Teixeira Pires; - - - - -

--- 1.º Vogal - António Ferreira de Sousa; - - - - -

--- 2.º Vogal - Álvaro Justino dos Reis Vieira. - - - - -

CONSELHO FISCAL

--- Presidente - João da Silva Martins; - - - - -

--- 1.º Secretário - José Joaquim da Costa Teixeira; - - - - -

--- 2.º Secretário - José António Teles de Sousa. ---

ART.º 14.º

--- O mandato agora conferido aos associados eleitos por estes estatutos tem duração até ao final do ano de mil novecentos e noventa e dois. ---

--- Felgueiras, vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e um. Res salvo as palavras nasceradas « nos termos ».

José António Teles de Sousa

João Joaquim Costa Teixeira

João da Silva Martins

Fernando José Teixeira Pires

Horácio da Costa Teixeira

Armando da Costa Teixeira

Alvaro Justino dos Reis Vieira

António Ferreira Sousa

Mamede Joaquim Teixeira

Mamede Joaquim Nogueira Teixeira

Francisco António Cunha Pires

José António do Santo Collo

Amílcar Goffa do Santo Collo

Leandro Joaquim da Silva

Agostinho da Silva

O Notário,

fr. Barry

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- - - A presente fotocópia contém onze folhas, sem escrita no verso, e foi extraída, conforme o original da escritura lavrada desde folhas cinquenta até folhas cinquenta verso, do livro de Escrituras Diversas número duzentos e oitenta e dois -B e desde folhas uma até folhas duas verso, do livro de Escrituras Diversas número duzentos e oitenta e três -B, ambos deste Cartório, a cargo do Notário Licenciado José de Barros. Cartório Notarial de Felgueiras, vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e um. Emendei: "cinquenta", "oitenta", "O Ajudante,

[Handwritten signature: Oliveira Pereira]

CONTA

Aut. 17 n.º 1	3000 0
Aut. 17 n.º 2	11000 0
Emolumentos	14000 0
Selo do acto	
Aut. 25.º	
Total	18000 0
<i>[Handwritten: Selo m. p. e p. n.º]</i>	
<i>[Handwritten: Contas e emendas]</i>	
Conta registada n.º	358

[Handwritten signature]

Associação de Caçadores da Cidade da Lixa

Secção ACC Lixa de BTT

Rua Antiga Escola da Póvoa

4615-325 Borba de Godim



Exmo. (a) Senhor (a)

Presidente da Junta de Macieira da Lixa

Rua das Pereiras, nº 79

4615- 409 Macieira da Lixa

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

025/2025

Data

12-05-2025

Assunto: PASSEIO DE BTT EPIC Rota do Vinho Verde e Pão-de-ló

A secção de Associação de Caçadores da Cidade da Lixa, Secção ACC Lixa BTT, realiza no próximo dia **7 de junho de 2025** uma Passeio de BTT.

Esta atividade está planeada percorrer algumas freguesias do concelho de Felgueiras, incluindo a Freguesia de Macieira e Caramos. Os participantes poderão usufruir da paisagem, gastronomia e dos diversos pontos de interesse da nossa região. Para tal, solicita-se, caso seja possível, uma colaboração monetária, de forma a apoiar as despesas do evento, tendo em conta o seu interesse desportivo e social.

Solicita-se ainda, o envio da resposta com a maior brevidade possível para os contactos descritos abaixo ou para o nosso e-mail: acclixabtt2020@gmail.com

O Representante.
Filipe Teixeira

P.S.: Para qualquer esclarecimento contactar através do contacto 914002705